LEI Nº 3.572, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, para fins de pagamento futuro, dívida no valor de **R$ 12.181,63 (doze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)**, em favor da **J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83**.

Art. 2º O reconhecimento da dívida foi apurado, sendo apreciado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, nos autos de Processo Administrativo nº 1733/2024.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 1328294 e CRC: 864F9BEF

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3572**	**25/08/2025**

ID: **1328294**
CRC: **864F9BEF**
Processo: **1-1733/2024**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **25/08/2025 12:40:28** Finalização: **25/08/2025 12:47:03**

Processo

Documento

MD5: **CAD45B20F663D6308F61C9F21D494DFF**

SHA256: **05EFF036FB37016FB45D9BB7F45E5B8667C8BBC9CF7AB6E8160775D3985D4EB2**

Súmula/Objeto:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA J I DANTAS DE LIMA EIRELI CNPJ: 34.158.668/0001-83”.

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/08/2025 12:40:28

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	25/08/2025 12:40:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	25/08/2025 14:32:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1328294 e o CRC 864F9BEF.